



**ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIA E EDUCAÇÃO (EAD)
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PROJETO EXPERIMENTAL / RELATO DE EXPERIÊNCIA**

**“O DIREITO VAI À ESCOLA”: PERFIL DE INFORMAÇÕES
JURÍDICAS PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO**

Mayara Boffi

**Uruguaiana
2023**

MAYARA BOFFI

**“O DIREITO VAI À ESCOLA”: PERFIL DE INFORMAÇÕES
JURÍDICAS PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Mídia e Educação pela Universidade Federal do Pampa/Universidade Aberta do Brasil.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Adriana Ruschel Duval

**Uruguaiana
2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do
Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos
Institucionais) .

B673" Boffi, Mayara

"O DIREITO VAI À ESCOLA": PERFIL DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS
PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO / Mayara Boffi.

29 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) --
Universidade Federal do Pampa, ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIA E
EDUCAÇÃO, 2023.

"Orientação: Adriana Ruschel Duval ".

1. Direito e Educação. 2. Redes Sociais e Educação . I.
Título.

MAYARA BOFFI

"O DIREITO VAI À ESCOLA": PERFIL DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Mídia e Educação da Universidade Federal do Pampa/UAB, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Mídia e Educação.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 23 de março de 2023.

Banca examinadora:

Prof.^a Dra. Adriana Ruschel Duval
Orientadora
(Unipampa/UAB)

Prof. Dr. Miro Luiz dos Santos Bacin
(Unipampa/UAB)

Prof.^a Esp. Tatiane Rauber Dedé



Assinado eletronicamente por **ADRIANA RUSCHEL DUVAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Tatiane Rauber Dede, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080280** e o código CRC **1CE48403**.

RESUMO

O projeto experimental em questão trabalhou com a construção de um perfil na rede social *Instagram* nomeado como: “O Direito vai à Escola”, o qual tem como objetivo a divulgação de algumas temáticas importantes do direito, como o Direito do Trabalho, Direito do Deficiente, Direito do Consumidor, Direito de Família, Direito Penal e Violência Doméstica. O público-alvo são os alunos do Ensino Médio do Colégio Tecno-Sert, situado na cidade de Sertãozinho/São Paulo, os quais conheceram esse projeto no primeiro semestre do ano de 2023. Conclui-se que o projeto alcançou seu objetivo de propiciar aos estudantes o acesso ao conhecimento jurídico, quanto a temas que possam vir a interessá-los, em linguagem e apresentação apropriadas às características desse público, tendo em vista a interação dos alunos com a página e a manifestação de interesse explicitada por eles.

Palavras-chave: *Instagram; Direitos; Educação; Rede Social.*

ABSTRACT

The experimental project in question worked with the construction of a profile on the social network Instagram named as: “The Law goes to School”, which aims to disseminate some important themes of law, such as Labor Law, Disabled Persons , Consumer Law, Family Law, Criminal Law and Domestic Violence. The target audience are high school students at Colégio Tecno-Sert, located in the city of Sertãozinho/Sao Paulo, who learned about this project in the first half of 2023. It is concluded that the project achieved its objective of providing students access to legal knowledge, regarding topics that may interest them, in language and presentation appropriate to the characteristics of this public, in view of the interaction of students with the page and the expression of interest made explicit by them.

Keywords: *Instagram; Rights; Education; Social network.*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
2. O RELATO DA EXPERIÊNCIA	10
2.1 Subsídios teóricos.....	10
2.2 Objetivos e enfoque experimental.....	16
2.3 Procedimentos metodológicos.....	17
3. RESULTADOS E REFLEXÕES	23
REFERÊNCIAS	27
APÊNDICE	29

1 INTRODUÇÃO

O tema escolhido para o desenvolvimento do projeto experimental foi trabalhar algumas noções gerais de Direito por meio da criação de um perfil na rede social *Instagram*, cujo conteúdo será a divulgação de algumas temáticas importantes e essenciais do direito voltado para os alunos do Ensino Médio do Colégio Tecno-Sert, situado em Sertãozinho/São Paulo.

Além disso, a ideia do trabalho parte do princípio de que essas informações precisam ser transmitidas com um vocabulário acessível a esse público, sem utilizar as palavras difíceis do universo jurídico, isto é, sem nada de “*juridiquês*”, como esses termos são popularmente conhecidos. É importante ressaltar que pensei na divulgação desse tema por meio da rede social *Instagram*, tendo em vista que se trata da rede social mais popular entre os adolescentes, na atualidade. Além disso, essa rede social é conhecida não só pelo compartilhamento de fotos e vídeos, como também de conteúdos de caráter pedagógico que envolvem notícias e estudos, páginas que ajudam os alunos nas disciplinas escolares, entre outros.

Destaco que o desenvolvimento do trabalho compreendeu os meses de outubro de 2022 a março de 2023 e os alunos tiveram conhecimento desse projeto na primeira semana de aula de 2023 (janeiro/2023).

As motivações para a escolha do tema estão ligadas à minha formação e atuação profissional, tendo em vista que hoje sou advogada e professora de Língua Portuguesa. Ademais, optei por trabalhar com essa temática pois, ao lidar com os jovens percebi que muitos não sabiam de alguns direitos básicos que um cidadão possui, como por exemplo, a inserção no mercado de trabalho por meio dos programas de jovem aprendiz ou como estagiários.

Assim, entendo que, ao disponibilizar esse tipo de conteúdo, estarei contribuindo ao esclarecimento dos jovens a respeito de direitos que, hoje em dia ou em um futuro próximo, poderão estar entre as questões que eles se deparam ou terão de lidar. Dessa forma, ao estimular que eles estejam atentos ao que dispõem as leis, poderão ser protagonistas na busca de seu cumprimento.

A escolha do público-alvo primordial - alunos que estão concluindo o Ensino Médio - foi algo pensado no sentido de prepará-los para a vida, uma vez que muitos irão diretamente para o mercado de trabalho, outros seguirão para a trajetória de estudos em

nível acadêmico, além do fato de que se tornarão maiores de idade e se depararão com diversas questões que podem ser esclarecidas de antemão.

2 O RELATO DE EXPERIÊNCIA

2.1 Subsídios teóricos

O presente relato aborda, neste ponto, a respeito dos principais pilares teóricos que nortearam a produção do projeto experimental em questão. Foram eles: conhecimentos sobre as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs); sobre a rede social Instagram; e sobre o que rege a BNCC acerca da associação entre informações e tecnologias a serviço do processo de ensino-aprendizagem.

Tecnologias voltadas a informar e comunicar

As tecnologias envolvidas na mediatização, que conduzem informações e propiciam comunicação utilizando aparatos específicos, podem ser definidas como um conjunto de recursos tecnológicos voltados a esses processos, envolvendo a interação humana. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) contribuíram para a criação de novas identidades e de práticas cotidianas inovadoras, e sua influência, na área educacional, fez com que surgissem novos ambientes de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, é importante destacar que, segundo Bertoldo, Salto e Mill (2018), as TICs referem-se “amplamente aos novos e mais efetivos meios de produção e troca de conhecimentos, de promoção da educação e da pesquisa, de organização e manejo de dados, informação e conhecimentos” (BERTOLDO, SALTO E MILL, 2018, p. 619). Assim, é possível observar que as TICs buscam a democratização do acesso à informação e ao conhecimento, gerando uma interação com a cultura digital. Já, as TDICS, para Pimentel (2017) diferenciam-se das TICs tendo em vista o aspecto digital, isto é, são alicerçadas em conexões com a internet e a sistemas computacionais, ou seja, aplicam as tecnologias digitais.

Dessa forma, tendo em vista que a sociedade atual está mais inserida em um mundo digital e com isso, as crianças e adolescentes entram em contato com a tecnologia cada vez mais cedo, foi necessário pensar em um novo modelo de educação, o qual inserisse a tecnologia na sala de aula.

A mudança pedagógica que todos almejam é a passagem de uma educação totalmente baseada na transmissão da informação, na instrução, para a criação de ambientes de aprendizagem nos quais o aluno realiza atividades e constrói o seu conhecimento. Essa mudança acaba repercutindo em alterações na escola como um todo: sua organização, na sala de aula, no papel do professor e dos alunos e na relação com o conhecimento (VALENTE, 1999, p. 29).

Sobre essa temática, é possível afirmar que a pandemia causada pelo Covid-19 acelerou esse processo, já que o distanciamento social exigiu, da Educação, reformulações no ensino para adaptar-se à nova realidade. Isso foi enfatizado por autores como SANTANA et al (2020, p. 302): “a questão do distanciamento social e da quarentena em que nos encontramos tem trazido consigo uma série de mudanças em nossas formas de ser e estar no mundo, cada vez mais mediadas pelo digital em rede”.

Diante do cenário apresentado, o ensino e a aprendizagem mediados pelas TICs e TDICs tiveram seu espaço ampliado no contexto educacional, já que as aulas presenciais foram substituídas pelas aulas online ou, de alguma forma, os alunos tiveram de recorrer a interações mediadas pela tecnologia, como as redes sociais.

Ademais, as TDICs podem colaborar no processo de ensino-aprendizagem por meio da criação de blogs, armazenamento na nuvem e até o desenvolvimento de softwares educacionais.

A convergência das tecnologias de informação e comunicação para a configuração de uma nova tecnologia, a digital, provocou mudanças radicais. Por meio das tecnologias digitais é possível representar e processar qualquer tipo de informação. Nos ambientes digitais reúnem-se a computação (a informática e suas aplicações, as comunicações (transmissão e recepção de dados, imagens, sons, etc.) e os mais diversos tipos, formas e suportes em que estão disponíveis os conteúdos (livros, filmes, fotos, músicas e textos)). É possível articular telefones celulares, computadores, televisores, satélites, por eles, fazem circular as mais diferenciadas formas de informação. Também é possível a comunicação em tempo real, ou seja, a comunicação simultânea, entre pessoas que estejam distantes, em outras cidades, em outros países ou mesmo viajando no espaço (KENSKI, 2012, p. 33).

Rede social Instagram

Diversos aplicativos que, até então, não possuíam muitas relações com a educação, passaram a ser utilizados com a finalidade de divulgar e promover o ensino e aprendizagem dos estudantes. Neste sentido, a rede social *Instagram*, a qual era utilizada para a divulgação de fotos e vídeos de cunho pessoal, passou a ter mais uma função: a divulgação de conteúdos educacionais, isto é, vários professores começaram a criar perfis com o intuito de divulgar conhecimentos de uma forma mais interativa e potencializar a interação com seus alunos.

A versatilidade do Instagram permite ao usuário intercambiar experiências formativas que podem ser aplicadas ao processo de ensino e de aprendizagem, aliando a expectativa de interatividade ao engajamento de seguidores, numa troca instantânea de informações e de ampliação no critério de importância do assunto discutido. Implicando destacar que, por produzir respostas imediatas às publicações, o “Insta” facilita a compreensão do processo de construção de conceitos, criando espaços a partir do embate de ações (ALVES et al, 2018, p. 36).

Dessa forma, a rede social *Instagram*, por estar mais próxima do cotidiano dos alunos, influencia positivamente no processo de ensino e aprendizagem, resultando, potencialmente, em maior interação e engajamento dos discentes com a educação.

A rede social *Instagram*, criada em 2010, por Kevin Systrom e Mike Krieger, é destinada à publicação de imagens e vídeos pelos usuários. O nome *Instagram* origina-se do termo *insta*, que significa instantâneo e *gram*, que deriva da palavra telegrama, isto é, uma forma rápida de enviar informações.

Essa rede social se destaca pela simplicidade de manuseio e faz sucesso entre os jovens, os quais, podem compartilhar suas fotos e vídeos e, além disso, acompanhar o seu engajamento na rede por meio da quantidade de seguidores e curtidas que recebem em suas postagens. Atualmente, o Instagram é uma das redes sociais que mais cresce no mundo, contando com mais de um bilhão de usuários ativos no mundo. O Brasil é o segundo país com mais usuários, de acordo com pesquisas da Folha de São Paulo (2017).

Diante desse cenário, embora na maioria das vezes a rede social Instagram é utilizada pelos jovens apenas para curtir uma imagem, o presente trabalho propõe ao aluno também utilizar essa rede para ampliar o seu conhecimento. Com isso, segundo Valente (1999):

A mudança pedagógica que todos almejam é a passagem de uma educação totalmente baseada na transmissão da informação, na instrução, para a criação de ambientes de aprendizagem nos quais o aluno realiza atividades e constrói o seu conhecimento. Essa mudança acaba repercutindo em alterações na escola como um todo: sua organização, na sala de aula, no papel do professor e dos alunos e na relação com o conhecimento (VALENTE, 1999, p. 29).

A BNCC e o uso de tecnologias

Ainda pensando-se em novas propostas educativas, não só associadas à utilização da internet no ambiente escolar, mas voltando-se para o conteúdo ensinado dentro das salas de aula, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) surgiu em 2016 com o objetivo de determinar as competências, habilidades e aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver durante cada etapa da educação. Com isso, desde o seu

surgimento, a BNCC tem sido modificada e atualizada com intuito de se adequar à realidade dos estudantes.

Diante desse cenário, nota-se que no texto da BNCC há sinalização da relação entre a educação e o uso das tecnologias, vejamos algumas habilidades apresentadas no documento:

(EM13LGG701) Explorar tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC), compreendendo seus princípios e funcionalidades, e utilizá-las de modo ético, criativo, responsável e adequado a práticas de linguagem em diferentes contextos.

(EM13LGG702) Avaliar o impacto das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) na formação do sujeito e em suas práticas sociais, para fazer uso crítico dessa mídia em práticas de seleção, compreensão e produção de discursos em ambiente digital.

Cabe ressaltar que, em conjunto com as diretrizes apresentadas pela BNCC, o Estado de São Paulo instituiu o Currículo Paulista, o qual representa um processo de melhoria da qualidade da educação. Neste sentido, é importante destacar que o Currículo aponta a importância de uma formação cidadã para a convivência dos alunos em sociedade. Vejamos:

Retomando os princípios dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), fica claro que o primeiro objetivo geral do Ensino Fundamental é levar os alunos à compreensão da “cidadania como participação social e política. A partir dessa compreensão, espera-se despertar a consciência em relação ao exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais”, adotando, “no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito” (SÃO PAULO, 2012, p. 29).

Contudo, apesar de se comentarem muito sobre a inserção de novos conteúdos na grade curricular, sendo estes voltados para a realidade e o cotidiano dos alunos, ainda há diversas dificuldades em sua implantação. Assim, diante desse cenário, algumas escolas optaram por promoverem essa “educação diferenciada por conta própria”, isto é, pensaram em alternativas para apresentarem esses conteúdos aos seus alunos, como a realização de palestras de profissionais da área do direito, da psicologia, da administração, entre outros.

Assim, acredita-se que a partir da criação de uma página na rede social *Instagram*, com a divulgação de conteúdos que façam parte do cotidiano desses jovens - ligados a direitos básicos do cidadão -, pode contribuir para se formar cidadãos mais conscientes e aptos a viver bem em sociedade e, assim, transformar o futuro da educação. Aliada a isso existe a perspectiva de se realizar atividades associadas, no ambiente escolar presencial,

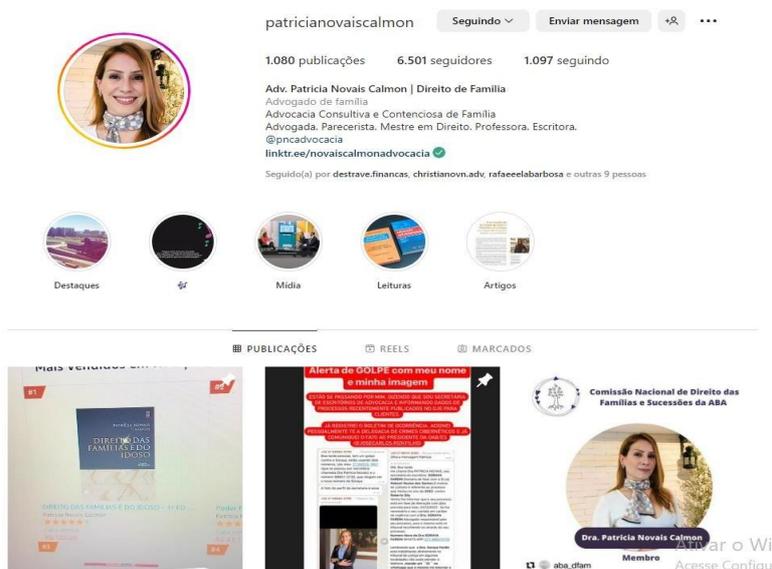
como orientações acerca dos temas abordados, palestras e rodas de conversas, entre outras.

Com o intuito de ilustrar a relação entre a rede social *Instagram* e a educação, apresentamos neste trabalho alguns exemplos de perfis que fizeram a união entre essas duas áreas e obtiveram diversos resultados positivos, contando com vários seguidores.

:: **@pambabrandaoo**: perfil criado com o intuito de divulgar temas sobre redação, gramática e textos.



:: **@patricianovaiscalmon**: perfil criado por uma advogada e professora com o objetivo de divulgar conteúdos sobre a área do direito de família.



Educação em direitos

Neste trabalho, nosso foco é trabalhar com os direitos do cidadão. É importante mencionar que direitos do cidadão e direitos humanos não são sinônimos, como explica Benevides (2016):

Cidadania e direitos da cidadania decorrem de uma determinada ordem jurídico-política de um Estado, no qual uma Constituição estabelece os controles sobre os poderes e define quem é cidadão, que direitos e deveres ele terá em razão de uma série de variáveis tais como idade, estado civil, condição de sanidade física e mental, fato de estar ou não em dívida com a justiça. Do ponto de vista legal, o conteúdo dos direitos do cidadão e a própria ideia de cidadania não são universais. Uma Constituinte, um governo ou Parlamento definem prioridades, podem modificar, por exemplo, o Código Penal, alterando-o ou estabelecendo novas sanções; ou o Código Civil equiparando direitos entre homens e mulheres, direitos e deveres dos cônjuges em relação aos filhos, em relação um ao outro. Podem estabelecer deveres por um determinado período, como àqueles relativos à prestação do serviço militar. Podem modificar normas relativas ao dever-direito de voto ou em relação à isenção de impostos para um determinado grupo social. No entanto, embora não sejam sinônimos, os direitos do cidadão podem coincidir com os direitos humanos, que são os mais amplos e abrangentes (BENEVIDES, 2016, p. 29).

A autora comenta que isso ocorre dessa forma em sociedades democráticas, sendo que, nestes casos, direitos do cidadão não podem ser invocados para justificar violação de direitos humanos. “Por exemplo, o direito à segurança não justifica violência abusiva da polícia ou de particulares contra suspeitos ou criminosos; o direito à propriedade não prevalece sobre o direito à subsistência de trabalhadores da terra; o direito de autoridade dos pais sobre os filhos não justifica humilhações e maus tratos” (BENEVIDES, 2016, p. 29). Como exemplos para entendermos essa distinção entre direitos humanos e direitos ligados à cidadania, ela cita: “Os jovens têm direitos de cidadania limitados por faixas etárias, para votar, casar, abrir negócios, assumir cargos públicos, prestar contas à justiça etc. – mas são plenamente titulares dos direitos humanos. Isto é, daqueles direitos que garantem uma vida digna” (Idem).

Com isso, compartilhar, junto à comunidade, abordagens temáticas como as propostas pelo projeto experimental em questão é uma forma de contribuir para a educação em direitos, visando a cidadania, na medida em que se prepara o público para conhecer e exigir que se cumpra a lei. Barbosa Filho e Caetano do Nascimento (2015, p. 81 e 89 apud FISBERG E AZEVEDO, 2020, p. 100) entendem que a educação em direitos pode ser empregada como instrumento para superar o desconhecimento e o desrespeito aos direitos na sociedade. Segundo os autores, esse movimento objetiva

“viabilizar a chamada emancipação cidadã, pois, ressalte-se, os direitos estão proclamados, mas a efetivação dos mesmos perpassa necessariamente por seu conhecimento, tendo a educação em direitos papel fulcral nesse aspecto”.

Fisberg e Azevedo (2020) enfatizam que o cidadão deve ter acesso a, pelo menos, conhecimentos mínimos quanto a direitos e deveres. “Afirmar direitos é, de início, mostrar ao cidadão comum informações básicas, a fim de aumentar suas condições de bem conviver em sociedade e compreender seus ‘poderes’ e limitações” (FISBERG E AZEVEDO, 2020, P. 100). E acrescentam (Idem): “No tocante à legislação, o conhecimento deve abranger direitos constitucionais, civis e políticos. Inexiste cidadão ou cidadania sem o prévio conhecimento da extensão desta condição”.

Os autores aprofundam essa premissa, argumentando que, juntamente com as noções constitucionais, é essencial esclarecer sobre diversos pontos que impactam na vida das pessoas, tais como “conceitos trazidos pela Lei de Locações, pelo Código de Defesa do Consumidor, regras básicas sobre relações de trabalho e, não menos importante, pelo Código Civil – como o regime de bens entre os cônjuges, normas de sucessão, direito a alimentos, posse e propriedade” (FISBERG E AZEVEDO, 2020, p. 101). Eles consideram que esses conhecimentos poderiam ser levados para as escolas. “Com abordagem didática e superficial, serviriam como alicerce e poderiam ser diluídos com o ensino das demais matérias da grade obrigatória. Assim, a população teria mais consciência de si mesma e da importância de seu papel no contexto social, de sua atuação, poder e responsabilidade” (Idem).

2.2 Objetivos e enfoque experimental

Como objetivo principal, intencionei contribuir à conscientização de jovens quanto a direitos fundamentais, através da produção de conteúdo a respeito destes, a ser compartilhada por meio de um perfil no Instagram.

Como objetivos associados, visei projetar um texto e um layout apropriados para a interpelação desse público, adaptando temas jurídicos a uma linguagem de fácil entendimento e a uma apresentação agradável e atraente. Ainda quanto aos objetivos vinculados ao principal, estipulei que, de início, iria tratar sobre Direito do Trabalho, Direito do Consumidor, Direito de Família, Direito do Deficiente, Direito Penal e Violência Doméstica. O trabalho, após concluído, seria apresentado aos alunos no início do ano letivo de 2023.

Como enfoque experimental, portanto, este projeto estabeleceu: produzir um perfil no Instagram que pudesse apresentar, de modo atraente e em linguagem apropriada, temas do direito que fossem úteis à vida de jovens do Ensino Médio, na forma de publicações em carrossel - sequência de cards.

2.3 Procedimentos metodológicos

O trabalho foi desenvolvido com base em um percurso de pré-produção, produção e pós-produção.

Pré-produção

Após uma conversa com a orientadora, Prof.^a Dr.^a Adriana Duval, a qual me explicou melhor como funcionava um projeto experimental e, levando-se em consideração as minhas duas graduações - Letras e Direito-, encontramos uma forma de unir as duas temáticas. A ideia foi que apresentássemos algumas noções do direito de uma forma didática e sem *juridiquês*, por meio da rede social mais utilizada pelos jovens.

O nome do perfil jurídico na rede social Instagram – O Direito vai à Escola – foi pensado no sentido de levar para a sala de aula alguns tópicos do direito que devem ser de conhecimento dos alunos, por isso, o “Direito vai à escola”, descrevendo a ação empreendida.

Assim, a logo com o nome do perfil foi pensada de uma forma clara e objetiva, passando a ideia de algo leve e simples. As cores utilizadas - vermelho e azul - representam um equilíbrio entre a cor vermelha simbolizando o direito, ou seja, a área de humanas e também o dom da palavra falada e escrita; e o azul, associado à harmonia e ao equilíbrio. Ademais, as publicações foram planejadas utilizando um vocabulário mais acessível, fontes fáceis de serem identificadas, algumas imagens ilustrativas e continuação das cores - vermelho e azul - de modo a atrair e se afinar ao público em questão.

Produção

A execução do projeto ocorreu de outubro de 2022 a janeiro de 2023. Primeiramente, foram definidos os temas a serem abordados. Para tanto, selecionei seis eixos do direito a serem explorados:

- :: Direito do Trabalho
- :: Direito do Consumidor
- :: Direito do Deficiente
- :: Direito de Família
- :: Direito Penal
- :: Violência Doméstica

Esta seleção se justifica por tais temas poderem ter uma ligação direta com o cotidiano e as relações desses estudantes. Intencionei, ainda, configurar uma boa diversidade de eixos, que futuramente possam ser ampliados, com mais postagens acerca dos mesmos.

O Direito do Trabalho foi selecionado tendo em vista que, durante o Ensino Médio, muitos alunos ingressam no mercado de trabalho. Com isso, pensou-se em trabalhar sobre duas leis – a Lei do Menor Aprendiz e a Lei do Estagiário, que se aplicam a esse público durante sua trajetória profissional - já que, nessa idade, diversos jovens começam a participar de programas de menor aprendiz e de estágio. Assim, justifica-se a necessidade de se passar algumas informações sobre essas leis e de interesse desses jovens, explicando, por exemplo, quem pode participar desses programas, quais são as horas trabalhadas, direitos e deveres, entre outros.

Já quanto ao Direito do Consumidor, foi escolhido pelo fato de que esses jovens, muitas vezes, são consumidores ativos. Em muitos casos, não sabem como proceder quando se deparam com um problema relacionado à compra de um produto, eventuais falhas, defeitos, problemas com a entrega, prazos para reclamar, onde procurar ajuda, entre outros aspectos.

O Direito do Deficiente, especialmente no que diz respeito ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi selecionado com o intuito não só de informar os portadores de deficiência sobre os seus direitos, como também de conscientizar e incentivar o respeito da comunidade escolar com esse público. Infelizmente, ainda há muitos casos de intolerância por parte de algumas pessoas. Com isso, discutimos sobre os tipos de deficiência, os índices de deficiência no Brasil e os benefícios apresentados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Ademais, o Direito de Família foi pensado como uma parte do direito que se relaciona diretamente com os jovens e suas famílias. Assim, a temática foi selecionada abordando-se a igualdade entre os filhos, independentemente de serem de pais diferentes,

os tipos de guarda e, principalmente, o que é e como ocorre a Alienação Parental, isto é, a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente induzida por um dos genitores.

O Direito Penal foi selecionado pensando em trazer, em um primeiro momento, o conceito do Direito Penal e a definição de crime - e, além disso, apresentar a diferença de um crime doloso (quando o agente prevê o resultado ou assume o risco de produzi-lo) e um crime culposo (quando o agente dá causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia), tendo em vista que muitas pessoas confundem esses conceitos. Posteriormente, pensou-se em tratar sobre os crimes hediondos – definição e quais crimes fazem parte dessa classificação -, em seguida sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), especialmente no que diz respeito ao porte e tráfico de drogas.

Por fim, a última publicação refere-se à violência doméstica, um assunto muito importante e necessário ser divulgado, tendo em vista que, diariamente, a violência doméstica faz vítimas no Brasil. Dessa forma, pensou-se sobre o conceito do tema, os tipos de violência doméstica que existem, estatísticas nacionais, formas de denunciar atos de violência doméstica, e a apresentação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio.

Após ter essa definição dos temas, o próximo passo foi reunir as informações relativas às leis abordadas. Em seguida, pensar na redação de uma forma leve, sucinta, mas ao mesmo tempo esclarecedora. Que tivesse o conteúdo disposto de maneira agradável e atraente ao público-alvo, sem termos técnicos ou texto prolixo, visando a fácil compreensão.

Tendo o texto pronto, na sequência foi feita sua aplicação nas lâminas. O editor Canva foi utilizado, com bastante facilidade, pois é versátil e de fácil operação. Para o Instagram, o carrossel é composto de até dez cards. O último foi reservado para a interpelação ao público, no sentido de propor que curta, comente ou compartilhe - como de praxe é usado nesse tipo de publicação. Já o primeiro card abre o assunto, instigando a leitura.

Antes de mostrarmos aos alunos, entendemos que seria interessante “darmos corpo” ao perfil, ou seja, colocar os carrosséis sobre os variados temas. Isso os deixaria mais atraídos, vendo um perfil já estruturado, e não apenas com uma ou duas publicações.

Portanto, revisamos os cards e fizemos a colocação no perfil, que pode ser acessado neste endereço:

<https://instagram.com/odireitovaiaescola?igshid=OGO2MjdiOTE=>

O perfil ficou organizado da seguinte forma:

- **1º carrossel, contendo dez cards sobre Direito do Trabalho:** capa; explicação sobre o que é o menor aprendiz; quem pode ser menor aprendiz; qual é a jornada de trabalho de um menor aprendiz; uma curiosidade sobre a diferença entre menor e jovem aprendiz; apresentação sobre a lei do estagiário; quem pode ser estagiário; a jornada de trabalho de um estagiário; curiosidade sobre o dia do estagiário; e a última publicação perguntando se o leitor gostou do conteúdo e incentivá-lo a curtir, compartilhar, comentar e/ou salvar para ver depois.
- **2º carrossel, contendo dez cards sobre Direito do Deficiente:** capa; explicação sobre o que é uma pessoa com deficiência; tipos de deficiência; estatísticas de pessoas com deficiência no Brasil; exposição sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência; alguns benefícios apresentados no estatuto; uma curiosidade sobre o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência; e a última publicação perguntando se o leitor gostou do conteúdo e incentivá-lo a curtir, compartilhar, comentar e/ou salvar para ver depois.
- **3º carrossel, contendo dez cards sobre Direito do Consumidor:** capa; explicação sobre o direito do consumidor; direitos básicos do consumidor; arrependimento de compra; eventuais problemas que podem acontecer com os consumidores (compras pela internet) – produto não entregue, prazo para entrega não observado, produto com defeito, produto não chegou e ausência do fornecedor, produto vencido ou deteriorado; prazos para reclamar; locais para reclamar; e a última publicação perguntando se o leitor gostou do conteúdo e incentivá-lo a curtir, compartilhar, comentar e/ou salvar para ver depois.
- **4º carrossel, contendo dez cards sobre Direito de Família:** capa; explicação sobre o que é direito de família; princípio da igualdade jurídica dos filhos; exposição sobre o poder familiar; tipos de guarda (guarda unilateral, alternada, nidação e compartilhada; apresentação sobre o conceito de alienação parental; exemplos de atitudes que qualificam a alienação parental; frases utilizadas por quem pratica a alienação parental; e a última publicação perguntando se o leitor

gostou do conteúdo e incentivá-lo a curtir, compartilhar, comentar e/ou salvar para ver depois.

- **5º carrossel, contendo dez cards sobre Direito Penal:** capa; explicação sobre o que é direito penal; conceito de crime; conceito e exemplos de crimes hediondos; exposição sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); dúvida sobre a quantidade de gramas necessárias para ser considerado tráfico; curiosidade sobre a maconha para fins terapêuticos; e a última publicação perguntando se o leitor gostou do conteúdo e incentivá-lo a curtir, compartilhar, comentar e/ou salvar para ver depois.
- **6º carrossel, contendo dez cards sobre Violência Doméstica:** capa; explicação sobre o que é violência doméstica; tipos de violência doméstica; exposição sobre o tema: violência contra as mulheres, dados estatísticos sobre a violência doméstica contra as mulheres no Brasil, formas de denunciar atos de violência doméstica; apresentação da lei Maria da Penha; explicação sobre a lei do feminicídio; estatísticas mostrando os casos de feminicídio no Brasil; e a última publicação perguntando se o leitor gostou do conteúdo e incentivá-lo a curtir, compartilhar, comentar e/ou salvar para ver depois.

Pós-produção

Depois da etapa de pesquisa, redação, confecção dos *cards* e revisão, chegou a hora de compartilhar com os estudantes o que foi feito. Dessa forma, na primeira semana de aula de 2023, pude ter o projeto apresentado a alunos do Ensino Médio do Colégio Tecno-Sert. Na realidade, o projeto não foi desenvolvido com ênfase nesses alunos, especificamente, pois meu ingresso nessa instituição se deu após a realização do conteúdo. A existência desses alunos veio na hora exata, quando seria o ideal termos um contato do material com o público idealizado como público-alvo. Do contrário, apresentaríamos o projeto como uma proposta de realização, visando a aplicação junto a jovens em fase de realização do Ensino Médio, sem a especificidade da entidade.

Tão logo tive a oportunidade de começar a atuar nesse colégio, propus à coordenação que, mensalmente, os alunos tivessem uma roda de conversa com um profissional do Direito. A ideia era que essas sessões promovessem, em um primeiro

momento, a abordagem das seis temáticas propostas pelo projeto experimental em questão e presentes no perfil do Instagram que desenvolvemos.

Após a concordância da escola com relação a essa proposição, foi encaminhada a estratégia de mostrar aos alunos a página “O direito vai à escola”, bem como trabalhar a respeito, posteriormente. Em conjunto com a professora de Língua Portuguesa, esses encontros foram viabilizados e desenvolvidos, de modo que os estudantes perceberam sua importância e se dispuseram a sugerir novas perspectivas de abordagens para o perfil em questão.

3 RESULTADOS E REFLEXÕES

Foi muito gratificante chegar a esse momento, de exposição e diálogo junto aos estudantes. O ato de unir conhecimentos de minha trajetória na área de Direito e Letras, e o que aprendi durante o curso de Especialização em Mídia e Educação, teve um significado muito importante para minha vida.

Na primeira semana de aula do ano letivo de 2023 (janeiro/23), a professora de Língua Portuguesa colocou o projeto em prática, conforme havíamos combinado. Ela apresentou o perfil “O Direito vai à Escola” para os alunos e comentou sobre os seis temas abordados no perfil. Depois de responder aos questionamentos levantados, aplicou um questionário, a fim de saber sobre a opinião dos estudantes.

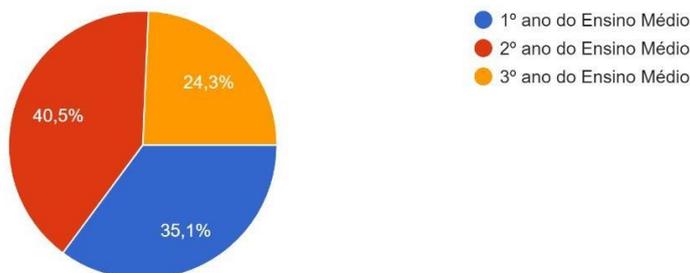
A seguir mostraremos as questões que foram aplicadas, bem como os percentuais ligados às respostas, relativamente a 37 participantes.

1ª pergunta – Nome

2ª pergunta – Data de nascimento

3ª pergunta – Ano escolar

Ano escolar
37 respostas



4ª pergunta - Na sua opinião, o que mais chamou a atenção na página @odireitovaiaescola?

Na sua opinião, o que mais chamou a atenção na página @odireitovaiaescola?

37 respostas

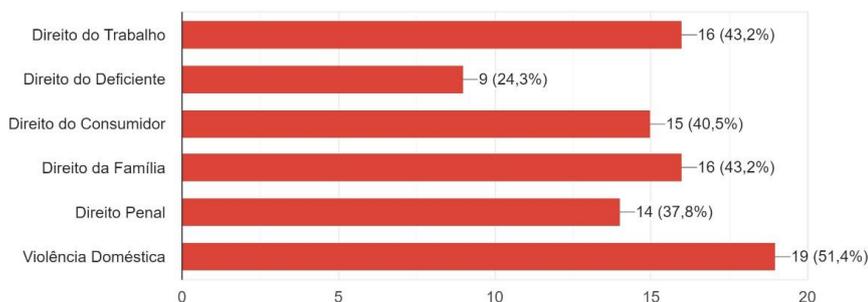


Nessa questão, 56,8% dos alunos responderam que o que mais chamou a atenção na página foram os assuntos abordados, tendo em vista que são temas que fazem parte do seu cotidiano. Já 37,8% dos alunos optaram pela forma com que os temas foram abordados, isto é, pela linguagem utilizada, conteúdo das publicações e imagens apresentadas. Por fim, apenas 5,4% dos estudantes responderam que nada lhes chamou a atenção.

5ª pergunta - Em relação aos temas abordados, qual você achou mais interessante?

Em relação aos temas abordados, qual você achou mais interessante?

37 respostas



Na quinta questão, em relação aos temas abordados, a maioria dos estudantes respondeu que o tema que mais chamou a atenção foi o da Violência Doméstica (51,4%), seguido pelo Direito do Trabalho e Direito de Família (ambos com 43,2%), em seguida, o Direito do Consumidor (40,5%) e, por fim, Direito do Deficiente (24,3%).

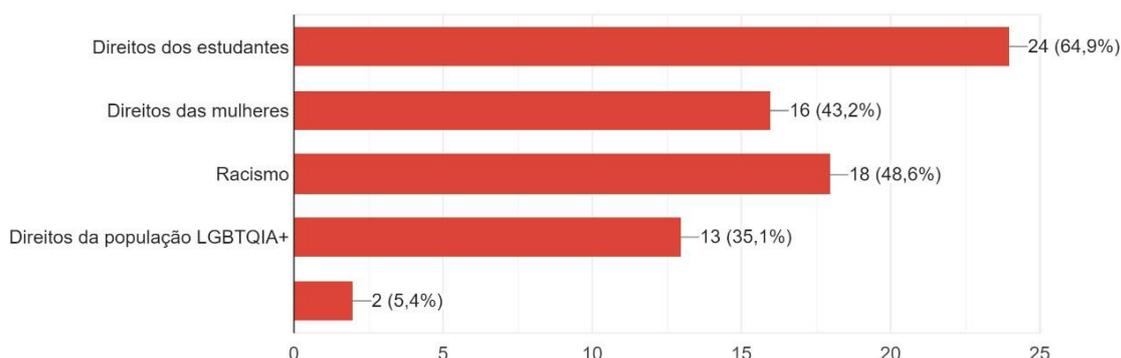
Podemos concluir que as preferências se relacionam diretamente com o cotidiano desses jovens, e os votos destinados à opção da temática que envolve a Violência Doméstica faz referência a uma preocupação pessoal dos estudantes e evidencia a importância dessa temática ser trabalhada no ambiente escolar.

Em seguida, a opção pelo Direito do Trabalho relaciona-se com a inserção desses jovens no mercado de trabalho, e o Direito de Família, com as diversas dificuldades que as famílias enfrentam no processo de divórcio, guarda compartilhada e alienação parental. Ademais, o Direito do Consumidor, pelo fato desses jovens serem consumidores ativos e não saberem lidar com alguns problemas que podem surgir com as suas compras. Por fim, o Direito do Deficiente, como último colocado, possibilita interpretar que esse tema não está tão presente no dia a dia desses alunos; além disso, não há nenhum aluno portador de deficiência nas salas de aula dessa escola.

6ª pergunta - Qual(is) desse(s) tema(s) você gostaria de ver na página @odireitovaiaescola?

Qual (is) desse (s) tema (s) você gostaria de ver na página @odireitovaiaescola?

37 respostas



Na sexta questão, os participantes informaram, em grande maioria (64,9%) que desejam acessar conteúdos sobre "direitos dos estudantes" no perfil em questão. O segundo tema mais indicado pelos estudantes foi "racismo" (48,6%), seguido de direitos das mulheres (43,2%) e direitos da população LGBTQIA+ (35,1%); por fim, a última opção, com 5,4% dos votos, refere-se à alternativa "outros temas"; contudo, nenhum aluno quis indicar uma temática.

Dessa forma, podemos analisar que a primeira opção se relaciona, diretamente, com o cotidiano desses jovens, que é o direito dos estudantes; por isso, grande parte dos votos pertencem a essa opção. Em seguida, verificamos que a segunda opção foi sobre o tema do racismo, uma temática muito importante de ser abordada no ambiente escolar e um tema que faz parte do dia a dia dos alunos, seguido pelo direito das mulheres e da população LGBTQIA+, que são temas também presentes no dia a dia educacional e abordados com frequência pelas mídias.

Dessa forma, a partir da execução inicial deste trabalho, pude concluir que o projeto foi muito bem recebido pela coordenação da escola, pela colega que colaborou e pelos alunos envolvidos. Apresentou resultados positivos, a partir da reverberação advinda da consulta aos estudantes do Ensino Médio que tiveram contato e responderam ao questionário. Os discentes gostaram bastante de conhecer sobre alguns temas do direito, tiraram dúvidas e sugeriram mais algumas possibilidades de abordagens para serem trabalhadas futuramente, inspirando a perspectiva de uma continuidade na produção do perfil, como também de novas ações, envolvendo outras turmas, em anos posteriores.

De minha parte, como acadêmica, realizando este projeto, o percebi como algo bem desafiador, por ter sido o primeiro trabalho nesses moldes. Mas com curiosidade, coragem e um pouco de treino, descobrindo as possibilidades do editor e do Instagram, fui evoluindo e acredito que alcancei um resultado satisfatório, atendendo aos objetivos propostos.

Ademais, concluo o presente trabalho tendo em vista que consegui criar um perfil na rede social Instagram com a apresentação de temas do Direito que são úteis à vida dos jovens do Ensino Médio, utilizando uma linguagem apropriada e recursos gráficos que conseguiram chamar a atenção dos alunos. Ainda destaco que tive êxito em alcançar o objetivo de conscientizar esses jovens sobre a importância de algumas temáticas.

Por fim, pude concluir e visualizar como a produção deste trabalho contribuiu para a minha formação e para as minhas perspectivas de atuação na docência, conseguindo unir a comunicação, a tecnologia e o ensino, além de unir minhas duas áreas profissionais.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. L.; MOTA, M. F.; TAVARES, T. P. **O Instagram no processo de engajamento das práticas educacionais: a dinâmica para a socialização do ensino-aprendizagem**. Revista Rios Eletrônica, São Francisco, n. 19, 2018. p. 25-43. Disponível em: https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2018/19/o_instagram_no_processo_de_engajamento_das_praticas_educacionais.pdf. Acesso em: 03 fev. 2023.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. “Democracia e Direitos Humanos – Reflexões para os jovens”. IN: ZENAIDE, DIAS E FERREIRA (Orgs.). **Educando em direitos humanos: fundamentos educacionais**, vol. 3. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016. Disponível em: <https://www.unijales.edu.br/library/downebook/id:1601>. Acesso em 06 mar. 2023.

BERTOLDO, H. L.; SALTO, F.; MILL, D. Tecnologias da Informação e Comunicação. In. MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação à distância**. Campinas: Papyrus, 2018, p. 617 – 625.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 19 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional de 1971**. Brasília, DF: Legislativo, 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 19 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Legislativo, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 nov. 2022.

COUTO, E. S.; SILVA, R. **Aprendizagens personalizadas na era das conectividades: ler e escrever em telas**. In: Educação no ciberespaço: novas configurações, convergências e conexões. Aracaju: EDUNIT, 2017.

FERREIRA, L. H. **EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA: O Projeto “OAB vai à Escola”**. Franca, 2022.

FISBERG, Yuri e AZEVEDO, Cláudia Regina de. “O direito ao conhecimento dos direitos: promoção da cidadania e aumento da qualidade da democracia”. Revista jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. São Paulo/SP: v. 18, 2020, pp. 90-106. Disponível em: <https://bityli.com/2OQ1OB>. Acesso em 06 mar. 2023.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012. (Coleção Papyrus Educação).

LEMONS, A. **Mídia, tecnologia e educação: atores, redes, objetos e espaço**. In: Mídia e educação: espaços e (co)relações de conhecimentos. Aracaju: EDUNIT, 2014.

MELLO, A. F.; CAETANO, J. M. P.; SOUZA, C. H. M. A multimodalidade no contexto da nova BNCC: considerações sobre ensino e tecnologia. Revista Philologus, Ano 25, N°

73. Rio de Janeiro: CiFEFiL, jan./abr.2019. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/rph/ANO25/73supl/09.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2023.

OLIVEIRA, E. G. **O uso das redes sociais no ensino de física: um relato de experiência com o uso do Instagram.** Eder Guimarães de Oliveira; orientador, Silvana Perez - 2017. Disponível em: <https://mnpef.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Eder%20Guimaraes.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2023.

PIMENTEL, F. **A aprendizagem das crianças na cultura digital.** 2ª ed. Rev e ampl. Maceió: Edufal, 2017.

SANTANA, L. S. et al. **A arte de reinventar a Educação e o papel da cibercultura em tempos de distanciamento social.** Revista Interinstitucional Artes de Educar. Rio de Janeiro, V. 6 – N. Especial – pág. 301 - 324 – (jun.– out. 2020): “Educação e Democracia em Tempos de Pandemia”.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo. **Currículo Paulista.** São Paulo: SEE- SP/UNDIME-SP, 2012.

SILVA, A. R. S. et al R. **O Uso do Instagram como Estratégia Educacional num Contexto de Pandemia: um Relato de Experiência.** EaD em Foco, v. 10, n. 3, e1309, 2020. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/1309>. Acesso em: 03 fev. 2023.

VALENTE, J. A. **O computador na sociedade do conhecimento.** Campinas: UNICAMP/NIED – 1999.

APÊNDICE

QR Code e capa do perfil

